



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.977, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a servidora ÂNGELA AMARAL SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 1349944, CPF nº 464.987.290-15, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.4, para o qual foi designada pela Portaria SUSEP nº 3.560, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 1º de março de 2010, seção 2, página 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente